Territórios vivos de conflitos e resistências: implicações para as Políticas Públicas.

Aurora Amélia Brito de Miranda, UFMA; Doutora; aurora.abm@ufma.br
Coordenador
Lília Penha Viana Silva, UFMA; Doutora; lilia.penha@ufma.br
Maria Leidinalva Batista Miranda; UFMA; Doutora; maria.leidinalva@ufma.br

RESUMO

Apresentamos o conceito de territórios vivos e usados de acordo com Santos(2011) e territórios existenciais Guattari (1992), conforme utilizamos na pesquisa "Cartografia da Vigilância Socioassistencial: uma experiência de pesquisa-ação no território do Baixo Parnaíba/Ma", que estamos desenvolvendo desde 2020, a seguir discutimos o processo de acumulação por despossessão (Harvey, 2004) e os conflitos socioambientais que acontecem na região, analisados numa perspectiva crítica e de totalidade. Em seguida discorremos sobre os conceitos de território e descentralização em relação às políticas públicas com destaque para a Assistência Social e os desafios para a incorporação da concepção de território vivo/usado no cotidiano do trabalho desenvolvido pelas equipes nos equipamentos públicos territorializados. Problematizamos nas relações de poder, a noção de resistência e sua necessária raiz ética. Parte-se da premissa de que o espaço concreto de tais relações são territórios de disciplina e biopoder, aos quais a resistência está necessária e intimamente relacionada. Concluímos que a potencialização dos processos de resistência está condicionada por exercícios de outros modos de subjetivação nos territórios vivos em que oscilam servidão e liberdade.

Palavras-chave: Territórios vivos. Política de Assistência Social. Resistência

ABSTRACT

We presente the concepto f living and used territories according to Santos (2011) and existential territories Guattari (1992), as used in the research "Cartography of Social Assistance Surveillance: na action-reseachr experience in the territory of Baixo Parnaíba/Ma", that we are developing since 2020, below we discuss the process of accumulation by dispossession (Harvey, 2004) and the sócio-environmental conflicts tha take place in the region, analyzed in a critical and totality perspective. Then, we discuss the cocepts of territory and decentralization in relation to public policies, with emphasis on Social Assistance and the challenges for incorporating the concepto f living/used territory into the daily work carried out by teams in territorialized public facilities. We problematize in power relations, the notion of resistance ans its necessary ethical root. It starts from the premise that the concrete space of such relationships are territories of discipline and biopower, to which resistance is necessary and closely

related. We conclude that the stengtening of resistance processes is conditioned by exercise in other modes of subjectivation in living territories in which servitude and freedom oscillate.

TERRITÓRIOS VIVOS E USADOS: o processo de acumulação por despossessão e os conflitos socioambientais no Baixo Parnaíba/Ma.

Aurora Amélia Brito de Miranda

RESUMO

Neste trabalho apresentamos o conceito de territórios vivos e usados de acordo com Santos (2011) e territórios existenciais Guattari(1992), conforme utilizamos na pesquisa "cartografia da vigilância Socioassistencial: uma experiência de pesquisa-ação no território do Baixo Parnaíba/MA, que estamos desenvolvendo desde 2020, a seguir discutimos o processo de acumulação por despossessão (Harvey, 2004) e os conflitos socioambientais que acontecem na região, analisados numa perspectiva crítica e de totalidade.

Palavra-chaves: Territórios vivos. Territórios existenciais. Conflitos sociambientais.

ABSTRACT

In this paper, we present the concept of living and used territories according to Santos (2011) and existential territories Guatarri (1992), as used in the research "Cartography of Social Assistance Surveillance: an action-research experience in the territory of Baixo Parnáiba / Ma , which we have been developing since 2020, below we discuss the process of accumulation by dispossession (Harvey, 2004) and the socio-environmental conflicts that take place in the region, form a critical and totality.

Keywords: Living Territories. Existential Territories . Social and Environmental Conflicts.

1 INTRODUÇÃO.

Vivemos numa situação dramática de vasto e profundo processo de dominação da natureza. E talvez, não haja no mundo, uma região tão significativa das contradições colocadas pelo desenvolvimento global como América Latina, e nela, a região Amazônica e o Cerrado brasileiro. É nessa região onde há o maior processo de expropriação dos trabalhadores rurais, camponeses e povos originários, que têm uma relação secular com

a natureza, mas são desterritorializados pelo que Teubal (2011) denomina de “agricultura sem agricultores”.

Neste trabalho, objetivamos inicialmente apresentar o conceito de territórios vivos (Santos, 2011) e existenciais (Guattari, 1992), conforme utilizamos na “pesquisa Cartografia da Vigilância Socioassistencial: uma experiência de pesquisa-ação no território do Baixo-Parnaíba/MA”, a seguir discutimos o processo de acumulação por despossessão (Harvey, 2004) e os conflitos socioambientais que acontece na região, analisados numa perspectiva crítica e de totalidade.

No final dos anos de 1970, com o neoliberalismo, os estados a partir de uma determinação dos organismos multilaterais, como Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial do Comércio (OMC), passam a trabalhar de acordo com o que determina o mercado. A partir desses processos, os trabalhadores passam a sofrer todas as situações de expropriação, concentração fundiária, visando grandes monocultivos, pacotes tecnológicos que subjugam os agricultores com alto consumo de energia e insumos, inclusive o uso de agrotóxicos, sementes modificadas em laboratório-fábricas de grandes corporações – e não mais cultivadas pelos camponeses ou povos originários (como as sementes crioulas, cultivadas localmente).

De acordo com o Caderno Conflitos do campo Brasil, da Comissão Pastoral da Terra/2020, os dez estados com mais conflitos no país, ao todo, somam 7.488 ocorrências de conflitos, ou seja 74,3%. E entre os estados, o Maranhão ocupa o primeiro lugar, com 1.772 ocorrências, seguido de Pará, com 1.169 e a Bahia, com 827 ocorrências.

Já os dados sobre o desmatamento acumulado entre agosto de 2019 e julho de 2020 reunidos pelo Inpe, apontou o Pará como o estado mais atingido, com 5.192 km2 desmatados (46% do total da Amazônia Legal); o Maranhão, zona de transição entre Amazônia e Cerrado, foi o segundo estado com o maior número de ocorrências envolvendo o desmatamento ilegal com 17,7% do total, o que equivale a uma área de vegetação nativa suprimida (1.836 km2), seguido por Tocantins (1.565 km2) e Bahia (919,1 km2).

Pará e Maranhão também foram os estados com o maior número de famílias impactadas pela grilagem de terras, representando 26,8% e 23,3%, respectivamente, do total. Mais da metade dos casos de grilagem estão na Região Norte, com 11.399 famílias,

representando 58,5% dos casos, seguida do Nordeste com quase 33% dos casos. Assim, são também essas regiões que historicamente detêm as maiores porcentagens de violência no campo, justamente nas mais recentes zonas de expansão da fronteira e de investimento do agronegócio. Essa situação de destruição da natureza, pilhagem do território e dos ecossistemas são apontadas como algumas das principais causas estruturais da origem de epidemias e sua acelerada dispersão em pandemias como a que está ocorrendo no mundo,- a cepa de coronavírus, SARS-COV-2, um vírus que ataca as vias respiratórias dos seres humanos, denominado pela OMS (Organização Mundial de Saúde) de COVID 19.

E mesmo com essa situação, a legislação brasileira no que se refere à questão ambiental e fundiária nos últimos anos e, principalmente no atual governo, vem sendo flexibilizada para favorecer o capital nacional, e principalmente o capital das grandes corporações internacionais, aumentando assim, a destruição dos biomas, a concentração da propriedade rural, culminando com mais “terra devastada”, adoecimento, conflitos, insegurança alimentar ou a crescente expulsão de centenas de trabalhadores rurais, povos e comunidades tradicionais para as periferias das grandes cidades.

Este artigo tem sua estrutura formada por uma introdução, além de, duas seções, a primeira intitulada: territórios vivos e existenciais: o Baixo Parnaíba maranhense e uma segunda intitulada: acumulação por despossessão e conflitos socioambientais; a conclusão e as referências, compõem também, a estrutura do artigo.

2 TERRITÓRIOS VIVOS E EXISTENCIAIS: o Baixo Parnaíba maranhense.

O conceito de território apresenta várias abordagens, como a militar, a biológica, ou antropológica. Optamos pela abordagem antropológica, por conceber o território como uma conduta de todos os grupos humanos a defender seus territórios frente a invasões. Na geografia é onde esse conceito é utilizado de forma mais ampla, mas também em áreas como a Ciência Política (na referência ao Estado) e na Antropologia (na referência às sociedades tradicionais).

De acordo com Milton Santos (2011), o território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas, o território tem que ser entendido:

> como *o território usado*, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. (Santos, 2011. p, 50).

O autor entende o território como fundamento do trabalho, lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. Portanto, entendemos como territórios vivos. Santos (2011) compreende o território em si não como uma categoria de análise, mas como um *território usado (*itálico do próprio autor). A concepção de território como "fonte de recurso" ou como simples "apropriação da natureza" em sentido estrito é fortemente influenciada pela experiência territorial das sociedades mais tradicionais, em que o sustento é advindo dos recursos extraídos da terra.

Na perspectiva ideal-simbólica, o território reforça sua dimensão enquanto representação, valor simbólico. Nesse sentido Bonnemaison e Cambrèzy (1996,p.10), afirmam:

> O poder do laço territorial revela que o espaço está investido de valores não apenas materiais, mas, também, éticos, espirituais e afetivos. É assim, que o território cultural precede o território político e com ainda mais razão precede o espaço econômico.

Ainda segundo Bonnemaison; Cambrezy (1996.p,13), esse poder do laço territorial denota os valores que envolvem o território, esses não são apenas materiais, mas também éticos, espirituais, simbólicos e afetivos.

> O território não se definia por um princípio material de apropriação, mas por um princípio cultural de identificação ou, se preferirmos, de pertencimento. Este princípio explica a intensidade da relação ao território. Ele não pode ser percebido apenas como uma posse ou como uma entidade exterior à sociedade que o habita. É uma parcela de identidade, fonte de uma relação de essência afetiva ou mesmo amorosa ao espaço

A ligação que os povos e comunidades tradicionais estabelecem com seu espaço de vida é mais intensa, pois, além de um território provedor de recursos, o espaço é *ocupado* ou *usado* de forma mais intensa pela apropriação simbólico-

religiosa. Pois os viventes, não são os únicos a ocupar o território. Conforme Bonnemaison; Cambrezy, a presença dos mortos marca o território com o signo do sagrado, pois o território não diz respeito apenas à função ou ao ter, mas ao ser.

Félix Guatarri (1992), apresenta sua compreensão de território existencial, não apenas como ponto em um mapa, estático e delimitado em si. O autor entende que o território existencial é uma localização espaço-temporal, que se define a partir de uma localização espacial que é configurada no tempo, em constante processo de construção. Ou seja, é um ambiente vivo, que está sempre sujeito a modificações, desvios e recriações de si mesmo, já que sempre se constitui na relação com outros territórios em movimentos. O “território existencial é uma instância expressiva que se funda sobre uma relação matéria-forma, que extrai formas complexas a partir de uma matéria caótica”. (GUATTARI, 1992, p.44). Portanto, o território existe efetivamente em um espaço relacional, que é uma dimensão não identitária, pois é a dimensão das relações, onde não existem identidades, mas dinâmicas relacionais, assim, não se pode definir um sujeito isolado do outro, um objeto isolado do outro.

Os sujeitos e populações são produzidos em um contexto, uma paisagem subjetiva, que é composta pelas condições sociais, econômicas, sanitárias, culturais que estão sempre numa relação processual, ou seja, em transformação e se relacionando. O que significa que a expressão nasce em um plano de relações e não de identidades de um sujeito ou território.

A ideia de território vivo e existencial é relevante porque nos permite pensar também o processo interventivo, não apenas junto a paisagens e figuras determinadas, mas junto a um processo em formação, uma dimensão não objetiva da realidade, o que torna mais complexo suas figuras, já que estas estão existindo numa relação entre elementos objetivos, não identificáveis, mas num complexo em constante transformação. Assim, a intervenção na perspectiva do território vivo ou existencial não se efetiva de modo externo à realidade observada ou separada, muito pelo contrário, é uma intervenção participativa, engajada e comprometida em todos os processos do mapeamento, da cartografia.

Pois entendemos que ao intervir numa perspectiva de território existencial, devemos levar em conta a legitimidade e a realidade de sua formação, como também a possibilidade da transformação desses território, uma vez que eles se constituem por modos de relação. E mais ainda, a nossa intervenção altera não só o território, e a forma como dele vão advir, sujeitos e territórios, como também transforma os sujeitos da intervenção, já que este passa a constituir também o território. Pois ele (o território) é esta expressividade sempre provisória que a tudo capta, sensível e determinante na sua constituição.

O território do Baixo Parnaíba/Ma abrange municípios que são dotados de singularidades e apresentam um grupo diverso, que são famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, tais como aqueles que são reconhecidos como povos e comunidades tradicionais- PCTs, que possuem diferentes formas de organizações e de ocupação do território, o que gera embate frente ao avanço do capital e a financeirização no campo, uma vez que lutam pela sobrevivência e preservação de sua cultura e identidade.

O projeto de pesquisa ao qual se refere esse trabalho, está situado na mesorregião Leste Maranhense, com dezesseis municípios, destes, definimos os 10 municípios da região do Baixo Parnaíba, que encontram-se com o menor Índice de Desenvolvimento Humano: Araioses, Água doce do Maranhão, Belágua, Buriti, Brejo, São Benedito do Rio Preto, Milagres, Santa Quitéria, Santana do Maranhão e Tutóia.

Nessa região vem ganhando destaque desde os anos 2000, mas em 2015 se institucionaliza, o Plano de Desenvolvimento Agropecuário Matopiba (PDA Matopiba), conhecido também, como uma das últimas fronteiras agrícolas do mundo, com grandes impactos no bioma predominante, o Cerrado. Esse projeto abrange parte dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, onde o agronegócio vem concentrando a propriedade a cada ano, transformando esse bioma natural em uma grande lavoura de monocultura, nas quais destacam-se a soja e o eucalipto.

Embora oficialmente extinto em 2016, no governo Temer, como uma medida de contenção de gastos, o plano Matopiba continua sendo uma realidade,

principalmente para os trabalhadores rurais e demais povos tradicionais que sentem na pele os impactos dos grandes projetos financiados em sua maioria com recursos públicos. Dos 10 municípios que compõem nossa pesquisa, 04 deles pertencem aos municípios maranhenses que fazem parte do projeto Matopiba, são eles: Brejo, Buriti, Milagres e Santa Quitéria do Maranhão (EMBRAPA, 2021). A seguir aprofundaremos a análise do processo de acumulação e espoliação, que vem gerando conflitos socioambientais nesses territórios.

3 ACUMULAÇÃO POR DESPOSSESSÃO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS.

O discurso desenvolvimentista, do crescimento técnico e científico, passa a constituir-se como o discurso da verdade, do mundo moderno-colonial, desqualificando, portanto, outros saberes, outros conhecimentos, outras falas. Assim, o que está em jogo é a reapropriação social da natureza, dos territórios e da vida.

É o modelo de desenvolvimento rentista-neoextrativista, centrado na financeirização dependente e no extrativismo intensivo de riquezas, transmutadas em commodities. Isto é, capital financeiro e suas formas exorbitantes de lucros, via juros; acumular riquezas pela via da expropriação, do agronegócio e da mineração com base na intensa mercantilização de commodities agrícolas e minerais.

Neste sentido, o capital rentista deixa de ser uma simples atividade empresarial e assume uma forma específica de propriedade burguesa, dos quais os fundos de pensão e os fundos de aplicação financeira são expressões correntes. Na atualidade, tendo em vista as novas tecnologias, esse tipo de capital se torna hegemônico e passa a definir novas bases do processo de acumulação. É uma forma de capital centralizado em instituições especializadas que tem a função de movimentar os lucros não reinvestidos na produção e as rendas também não consumidas, são valorizadas a partir da aplicação em ativos financeiros.

Neste sentido, Iamamoto (2007, p.108), afirma

> A mundialização da economia está ancorada nos grupos industriais transnacionais, resultantes dos processos de fusões e aquisições de empresas em contexto de desregulamentação e liberação da economia. Esses grupos assumem formas cada vez mais concentradas e centralizadas de capital industrial e se encontram no centro da acumulação. As empresas industriais associam-se às instituições financeiras (bancos, companhias de seguros, fundos de pensão, sociedades financeiras de investimentos coletivos e fundos mútuos) que passam a comandar o conjunto da acumulação, configurando um modo específico de dominação social e política do capitalismo, com o suporte dos Estados Nacionais.

Processos esses denominados por David Harvey (2004) de “acumulação por espoliação” ou “acumulação por despossessão”, que se manifesta como uma recente forma de imperialismo. O autor afirma que todas as características do que Marx denominou de Acumulação Primitiva na Inglaterra se mantém na atualidade e se aprofundam no capitalismo do século XXI: a mercantilização da terra e a decorrente expulsão violenta dos trabalhadores rurais, principalmente, os povos originários e tradicionais para as periferias das grandes cidades; a transformação das várias formas de usufruto e de propriedade em direitos exclusivos da propriedade privada; a supressão das formas alternativas de produção e a sua substituição pelo trabalho assalariado; as relações de subordinação econômica e política das nações periféricas; a usura e o sistema de crédito são expressões deste processo.

Ou como afirma o próprio Marx (1998. p. 837; 839)

> Conforme vimos, a violência que se assenhoreia das terras comuns, seguida em regra, pela transformação das lavouras em pastagens, começa no fim do século XV e prossegue no século XVI. Mas, então, o processo se efetivava por meio da violência individual, contra o qual a legislação lutou em vão durante 150 anos. O progresso do século XVIII consiste em ter tornado a própria lei o veículo do roubo de terras pertencentes ao povo, embora os grandes arrendatários empregassem simultânea e independentemente seus próprios métodos particulares. (....) Demais, o roubo sistemático das terras comuns, aliado ao furto das terras da Coroa, contribuiu para aumentar aqueles grandes arrendamentos, chamados, no século XVIII, de fazenda de capital ou fazendas comerciais, e que tornavam a população agrícola disponível para a indústria.

Neste sentido, sobressai-se a natureza destrutiva das práticas tidas como “canibais”, predatórias e “fraudulentas” efetivadas pelo capitalismo visando resolver seu problema de sobreacumulação, conforme Harvey (2004, p. 24)

> O termo-chave aqui é, no entanto, excedentes de capital. O que a acumulação por espoliação faz é liberar um conjunto de ativos (incluindo força de trabalho) a custo muito baixo (e em alguns casos, zero). O capital sobreacumulado pode apossar-se desses ativos e dar-lhes, imediatamente um uso lucrativo.

O autor afirma ainda, que embora não julgue essa situação exclusivamente da periferia, "é indubitável que algumas de suas manifestações mais viciosas e desumanas ocorrem em regiões mais vulneráveis e degradadas do âmbito do desenvolvimento geográfico desigual" (HARVEY. 2004.p, 142).

Pois, a tendência do capitalismo no século XXI, tem se revelado num complexo sistema de acumulação financeira, que controla todas as esferas da vida social, visando assegurar a reprodução das grandes corporações transnacionais à custa da crescente concentração da riqueza: as reformas neoliberais, a reestruturação produtiva e a banalização da questão social, objetivam redefinir em favor do grande capital as bases do processo de acumulação, às custas da pilhagem das riquezas naturais e do crescente processo de expropriação dos trabalhadores no campo e na cidade.

Conforme Iamamoto (2007, p. 125)

> O predomínio do capital fetiche conduz à banalização do humano, à descartabilidade e à indiferença perante o outro, o que se encontra na raiz das novas configurações da *questão social* na era das finanças. Nessa perspectiva, a *questão social* é mais do que expressões de pobreza, miséria e "exclusão". Condensa a banalização do humano que atesta a radicalidade da alienação e da invisibilidade do trabalho social – e dos sujeitos que o realizam - na era do capital fetiche.

Essas ações, que articulam interesses das megacorporações transnacionais e ataques às condições de vida dos trabalhadores, principalmente dos trabalhadores do campo, como os povos indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco, ribeirinhos, atingidos pelas barragens e grandes projetos, entre outros, têm obtido apoio dos movimentos sociais de todo o mundo.

Nesse sentido, o que acontece no cerrado brasileiro, e especificamente na região do Baixo Parnaíba/MA, é exemplar do capitalismo contemporâneo marcado

pela busca incessante da expansão do valor, através da disputa das riquezas naturais dirigida pelas transnacionais e pelos estados imperiais.

Estamos nos referindo ao projeto MATOPIBA, como o maior exemplo do outro traço da “acumulação por despossessão” apontado por Harvey (2004), a pilhagem dos recursos naturais.

De acordo com a nota técnica da Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, o território do *Matopiba* possui 31 microrregiões geográficas do IBGE, as quais compreendem 337 municípios, sendo que a área total do território é de 73 milhões de hectares. Reúne ainda 324.326 estabelecimentos agrícolas, os quais ocupam uma área de 33.929.100 hectares. Neste território, há 46 unidades de conservação, ocupando uma área de 8.334.679 hectares, bem como 35 terras indígenas com a área de 4.157.189 hectares e 781 assentamentos de reforma agrária e quilombolas, localizados numa área de 3.033.085 hectares num total de 13.967.920 hectares de áreas legalmente atribuídas, excluídas as sobreposições. (EMBRAPA. 2014).

A institucionalização do *Matopba* como uma região geoeconômica, resultou de transformações que já vinham se operando no território de abrangência há algumas décadas, transformações estas originadas, inicialmente pelo capital nacional, mas nos anos recentes, o capital estrangeiro tem se tornado dominante. Essa dinâmica se complexifica, uma vez que a relação Estado, território e o capital se metamorfoseia através das grandes corporações transnacionais com o respaldo do Estado.

A alta dos preços das commodities nos mercados de futuro movimentou a ocupação de novas áreas. Foi assim que a produção de soja se expandiu no MATOPIBA e passou a ocupar terras devolutas de chapada, utilizadas secularmente por camponeses e pequenos produtores. Estas áreas de Cerrado, utilizadas de forma comunal pelos trabalhadores, antes de ser foco da especulação no mercado de terras, passam a ser apropriadas por custo muito baixo e depois preparadas para a venda. Pois, dessa forma, a terra torna-se um ativo financeiro e passa a mover a alta dos preços como negócio especulativo. (REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2015).

Esse tipo de agricultura moderna se efetiva, geralmente, a partir da apropriação de terras públicas e dos camponeses, ocasionando a disputa pela apropriação das terras e, consequentemente, o surgimento de novos conflitos fundiários, os quais se ampliam com distintos graus de violência. Seja em relação ao ecossistemas, devido a práticas de manejo agrícola de forma intensiva e em larga escala, em que os estudiosos da área já falam em processos de desertificação; a ameaça ao desaparecimento das espécies vegetais e animais que já não estão presentes com a mesma frequência de antes, da vegetação original.

Uma outra situação decorrente desse tipo de agricultura, relaciona-se à contaminação de trabalhadores, pessoas e animais da região pela proliferação do uso de agrotóxicos, que atingem as comunidades, seja os trabalhadores que exercem atividades laborais diretamente com os cultivos agrícolas, sem nenhum controle dos órgãos públicos, mas também os moradores e animais que habitam o entorno dos monocultivos.

Um exemplo concreto dessa situação ocorreu já este ano (abril / 2021), no município de Buriti, também situado na região do Baixo Parnaíba/Ma, grandes produtores de soja pulverizam agrotóxicos com avião, levando o veneno até as comunidades, deixando diversas pessoas (inclusive crianças) e animais doentes.

A técnica do *Correntão*[1], é uma outra prática que vem sendo denunciada em toda região pelo movimento sindical rural, por conta do extremo prejuízo causado à mata nativa e às populações que dela fazem uso para o seu bem viver. A essas situações, acrescenta-se a diminuição da produção de alimentos em contraposição ao aumento da produção de *commodities* do agronegócio, como soja e eucalipto, devido à centralização das terras nas mãos de grandes latifundiários da região. Esse impacto não se restringe somente ao campo econômico, mas afeta a segurança alimentar devido à escassez de produtos da cesta básica, disseminação de produtos industrializados e o envenenamento dos alimentos e águas da região.

[1] *Correntão* é uma técnica de desmatamento controversa que possibilita a rápida retirada da vegetação nativa por meio da utilização de grandes correntes presas a tratores, em geral um par de grandes tratores que tencionam a corrente arrastando-a na direção da vegetação para derrubar tudo e "limpar" a área para plantio.

Os conflitos socioambientais na região estão ligados a fatores como a instalação de grandes projetos produtivos ligados ao capital nacional e estrangeiro e a consequente expulsão de trabalhadores tradicionais de suas terras; desmatamento, crescimento do processo de grilagem. É importante ressaltar que a maioria dos conflitos estão relacionados à instalação de atividades produtivas relacionadas aos interesses do grande capital, com o apoio do Estado.

4 CONCLUSÃO

Apresentamos o conceito de territórios vivos (Santos, 2011) e existenciais (Guattari,1992) a partir dos estudos realizados na “pesquisa Cartografia da Vigilância Socioassistencial: uma experiência de pesquisa-ação no território do Baixo-Parnaíba/MA”. Discutimos o processo de acumulação por despossessão (Harvey, 2004) e os conflitos socioambientais que acontecem na região do Baixo Parnaíba/MA. E o projeto MATOPIBA como o maior exemplo da pilhagem dos recursos naturais e do crescente processo de expropriação dos trabalhadores no campo e nas pequenas cidades.

Esses grandes projetos reproduz um padrão de acumulação que tem, na exportação de bens primários seu fundamento, alterando e dilapidando os territórios, além de promoverem toda sorte de impactos sobre os povos tradicionais, como expulsão dos pequenos produtores rurais, indígenas, quebradeiras de coco e quilombolas de suas terras, devido a variados processos como grilagem e outras formas de expropriação; desmatamento do Cerrado - que entre outros danos, causa a seca dos rios, denúncias de trabalho análogo à escravidão, uso de agrotóxicos, que contamina a natureza e as pessoas, o que revela o caráter subalterno, periférico e dependente das relações que são estabelecidas nesses territórios.

REFERÊNCIAS

BONNEMAISON, J. e CAMBREZY, L. **Le lien territorial**: entre frontières et identités. Géographies et Cultures (Le Territoire) n. 20 (inverno). Paris, L' HarmattanCNRS, 1996.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA-CPT. **Conflitos no Campo: Brasil 2020.** Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Goiânia, CPT Nacional, 2021.

GUATTARI Felix. **CAOSMOSE**: um novo paradigma estético. Rio de Janeiro: Ed.34. 1992.

HARVEY, David. **O novo imperialismo.** São Paulo, Loyola. 2004.

HAESBAERT, Rogério. Concepções de Território para entender a desterritorialização. In: Milton Santos [et al.] (Orgs.) **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempos de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** São Paulo: Cortez, 2007.

MARX, K. **A acumulação primitiva** In: MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. Livro I, Vol. II: Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1998.

SANTOS. Milton. O dinheiro e o território. In: Milton Santos [et al.] (Orgs.) **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA. Editora outras expressões. São Paulo. 2018. www.social.org.br. Acesso em 10 de agosto de 2021.

TERRITÓRIOS DESCENTRALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: demandas e desafios em tempos de pandemia

Lília Penha Viana Silva

RESUMO

Este artigo se inscreve no âmbito dos estudos em desenvolvimento no Projeto de Pesquisa e Extensão Capacitasuas/MA – 2ª fase e objetiva contribuir com o debate acerca da questão da territorialização dos serviços socioassistenciais no SUAS, a partir de análise da legislação pertinente, de fontes bibliográficas presentes no debate acadêmico e de resultados da pesquisa empírica. Busca-se refletir sobre os desafios enfrentados pelos municípios para operacionalizar a territorialização como um dos princípios da organização da gestão do SUAS, tomando o contexto da pandemia para refletir sobre a necessidade de incorporação da concepção de território como "território vivo".

Palavras chave: SUAS, território, descentralização.

ABSTRACT

This article is part of the studies under development in the Research and Extension Project Capacitasuas/MA – 2nd phase and aims to contribute to the debate on the issue of territorialization of social assistance services in SUAS, from the analysis of relevant legislation, from bibliographic sources present in the academic debate and the results of empirical research. It seeks to reflect on the challenges faced by municipalities to operationalize territorialization as one of the principles of the organization of SUAS management, taking the context of the pandemic to reflect on the need to incorporate the concept of territory as a "living territory".

Keywords: SUAS, territory, decentralization.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo intitulado "TERRITÓRIOS DESCENTRALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: demandas e desafios em tempos de pandemia" compõe a Mesa Coordenada "Territórios Vivos de Conflitos e Resistências: implicações para as políticas públicas" proposta à X Jornada Internacional de Políticas Públicas – X

JOINPP, apresentando reflexões desenvolvidas no âmbito das pesquisas a que as autoras se encontram vinculadas, na Graduação e Pós-graduação.

A abordagem territorial na gestão dos serviços socioassistenciais consta do Art. 2º da Lei do SUAS, Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que prevê se constituírem objetivos da Assistência Social: I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos; II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

O direito à Assistência Social no Brasil se configura recente, fruto dos processos de participação social desenvolvidos na década de 1980, movimento que assegurou a ruptura com mais de duas décadas de ditadura militar e a instauração do estado democrático de direito através da Constituição Federal de 1988. Esse direito se encontra previsto na LOAS/1993, que em seu Art. 1º a define como “direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

O objetivo do artigo é contribuir com o debate acerca da questão da territorialização dos serviços socioassistenciais prestados nos equipamentos públicos do SUAS, a partir de uma análise da legislação pertinente, bem como, de fontes bibliográficas presentes no debate acadêmico, além de reflexões sobre resultados preliminares de pesquisa empírica em andamento sobre o tema, no âmbito da implementação do Programa CapacitaSUAS. Busca-se, desenvolver reflexões acerca da demanda enfrentada pelos municípios para a implementação da territorialização como um dos princípios da organização da gestão do SUAS, frente ao debate acadêmico sobre o conceito e aos desafios de incorporação da concepção de território como “território vivo” defendida no desenho da PNAS.

Assim, o artigo tem sua estrutura formada por esta Introdução, além de, uma seção primária intitulada: “DESCENTRALIZAÇÃO E TERRITORIALIZAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS: concepções e desafios”, composta por duas seções secundárias: Descentralização Político-Administrativa e a Territorialização no SUAS e A Territorialização no Cotidiano dos Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS: aporte a partir do Programa CAPACITASUAS. A Conclusão e as Referências, compõem também, a estrutura do artigo.

2.DESCENTRALIZAÇÃO E TERRITORIALIZAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS: concepções e desafios.

Esta seção aborda inicialmente os conceitos de descentralização, território e intersetorialidade como elementos fundamentais ao processo de implementação do SUAS, partindo da legislação existente acerca da Política Nacional de Assistência Social, bem como do debate teórico acerca da concepção de território na referida Política. Desenvolve-se, ainda, reflexões acerca dos desafios à incorporação do conceito de território que orienta a PNAS.

2.1. Descentralização Político-Administrativa e a Territorialização no SUAS

Dentre as bases para a organização da gestão da Política de Assistência Social destacam-se a Descentralização Político-Administrativa e a Territorialização (PNAS, 2004, p. 43). A descentralização político-administrativa é um dos princípios para a implementação das políticas públicas a partir da Constituição Federal de 1988, definindo um novo pacto federativo entre as três esferas de governo (União, Estados e Municípios).

Ao instituir o Município como ente federado autônomo, bem como, o responsável pela implementação das políticas públicas, os constituintes pretenderam aprofundar o nível de relação entre os implementadores da política pública e os usuários desses serviços, uma demanda histórica de oposição ao centralismo do governo federal, vigente durante todo o período anterior à Constituição de 1988.

A divisão de competências entre os entes federados não exime nenhum deles da responsabilidade com a gestão, ao invés, assegura que os três são responsáveis pela gestão da política pública de Assistência Social, bem como pelo seu financiamento.

> O artigo 11º da LOAS coloca, ainda, que as ações das três esferas de governo na área da assistência social realizam-se de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera Federal e a coordenação e execução dos programas, em suas respectivas esferas, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Dessa forma, cabe a cada esfera de governo, em seu âmbito de atuação, respeitando os princípios e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Assistência Social, coordenar, formular e cofinanciar, além de monitorar, avaliar, capacitar e sistematizar as informações. (PNAS, 2004, p. 44).

Para a incorporação desse novo pacto federativo para a implementação das políticas públicas era necessário a construção das bases cooperativas entre as esferas de governo, (ABRUCIO, et al,1999) com o tempo necessário para assegurar, em primeiro lugar a incorporação da concepção de assistência social como direito dos munícipes e dever do estado. Em segundo lugar, a descentralização das ações e das condições de implementação, das esferas federais e estaduais para os municípios, com o repasse de equipamentos urbanos já existentes, recursos humanos com experiência no desenvolvimento das ações de assistência social, antes da Constituição Federal, além dos recursos financeiros necessários para assegurar que a instância local pudesse cumprir com a sua nova missão.

O que se realizou foi no sentido contrário, um processo acelerado de descentralização das políticas públicas, levado a cabo na década de 1990, sob o primeiro governo FHC, desenvolvido sob a pressão das orientações neoliberais para a redução dos gastos públicos com as políticas de corte social. A municipalização da Política de Assistência Social foi imposta pelo governo federal com o discurso da impossibilidade constitucional de permanecer executando políticas públicas, posicionamento que foi seguido pela esfera estadual.

Não houve, assim, um período de transição em que as relações de colaboração entres as esferas que já executavam as políticas públicas e o novo ente federativo, o município, necessitava para compreender e ter condições de assumir

suas novas competências e atribuições. Ao invés da construção conjunta das novas bases, o que se deu foi a desrreponsabilização da esfera federal, principal ente implementador das políticas sociais no período anterior à Constituição Federal de 1988, e da esfera estadual, por consequência. Ambos repassaram as demandas para o município, sem a correspondente transferência das condições para assumir o atendimento destas.

Essa forma de descentralização acelerada e pautada em relações predatórias entre as três esferas de governo (ABRÚCIO et al,1999), por um lado, e as desigualdades econômicas que atravessam os municípios brasileiros, em sua maioria, além da não incorporação da concepção de direito de cidadania, com a continuidade da prevalência dos serviços socioassistenciais como ajuda, têm contribuído para as dificuldades que a Política de Assistência Social tem encontrado para se consolidar como política pública, depois de ser assegurada como dever do estado há mais de três décadas.

A década de 1990 foi considerada pelos estudiosos como a década perdida para as políticas públicas no Brasil, com destaque para a Política de Assistência Social que esperava-se ser regulamentada e implementada, conforme preceito constitucional. Apesar da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS ser de 1993, os governos seguintes (FHC) que deveriam regulamentar as formas de organização e gestão ignoraram a LOAS e retroagiram conceitualmente, adotando a solidariedade da sociedade civil como mote para o enfrentamento das necessidades sociais previstas legalmente.

A primeira Norma Operacional Básica só foi editada em 2004, a partir do primeiro governo Lula, marco do início do processo de regulamentação da Política Nacional de Assistência Social, no formato do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A base geográfica de atendimento do SUAS é o município, com suas diferenças internas, sua cultura e suas dificuldades de implementação das políticas públicas que o dever constitucional lhe determina. Ganha destaque o grau de dependência de recursos e do apoio das demais esferas de governo.

A maioria dos municípios brasileiros possui menos de 20.000 habitantes, baixo nível de desenvolvimento das atividades produtivas, depende dos recursos do Fundo de Participação Municipal (FPM), repassados pelo governo federal, destacando-se ainda os recursos financeiros transferidos por programas de transferência de renda, como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e Previdência Social Rural, além das transferências para a Saúde e Educação.

A diversidade socioeconômica dos municípios brasileiros levou os formuladores do SUAS, inspirados na experiência exitosa do SUS, a classificar os municípios por índice populacional e número de famílias referenciadas para o atendimento, de modo a organizar os serviços, também por graus de dificuldades a serem enfrentadas de acordo com o porte: Municípios de Pequeno Porte I: até 20 mil hab./5 mil famílias; Municípios de Pequeno Porte II: de 20 a 50 mil hab./5 a 10 mil famílias; Município de Médio Porte: de 50 a 100 mil hab./10 a 25 mil famílias; Município de Grande Porte: de 100 a 900 mil hab./ 25 a 250 mil famílias e Metrópole: mais de 900 mil habitantes /mais de 250 mil famílias referenciadas (PNAS, 2004, p .45).

A lógica que sustenta essa abordagem é a de que os municípios de Pequeno Porte I, a maioria dos municípios brasileiros, e Pequeno Porte II, teriam que ofertar apenas a Proteção Social Básica às famílias referenciadas, uma vez que o grau de complexidade da vida nesses municípios ainda asseguraria a manutenção dos vínculos familiares e comunitários. Então, as ações do SUAS seriam apenas preventivas, de reforço das capacidades e habilidades dessas famílias para assegurar a coesão e condições de vida do grupo familiar.

A Proteção Social Especial deveria se somar à Proteção Básica a partir dos municípios de Médio Porte, em sistemas de consórcios municipais, para redução dos custos de um serviço especializado, para o grupo de municípios que tivessem dificuldades para ofertar os serviços, contando com o aporte técnico e financeiro da instância estadual. Essa estratégia que poderia ampliar a oferta desses serviços especializados não recebeu muita adesão, imagina-se que seja um reflexo da falta de experiências colaborativas no âmbito da implementação da política pública no Brasil, conforme já referenciado. Imaginou-se que os municípios de Grande Porte e

Metrópoles não teriam dificuldades para ofertar os serviços socioassistenciais dos dois níveis de proteção social.

Outro elemento básico da organização da gestão do SUAS, previsto pela PNAS/2004 é a territorialização do atendimento. Apesar da concepção de territorialidade ser considerada em seu potencial inovador, no debate acerca da implementação do SUAS, essa é uma questão conceitual que tem gerado debates. Apontado como uma novidade no desenho do SUAS, a territorialização embora não tenha sido explicitada como neste período pós redemocratização, estudos mostram que essa dimensão já vinha se apresentando no processo de construção da assistência social no país. Nesse sentido, Pereira (2010, p.194) identifica a presença dessa dimensão em três períodos históricos.

> Um primeiro, entre 1930 e 1945, no qual o território não é tematizado, porém ocorrem intervenções estatais, articulando coerção e consenso, de forma cada vez mais ampliada para adequação das “massas perigosas” e enfrentamento dos incipientes conflitos de classes visando a integração à racionalidade do trabalho assalariado com claro impacto espacial. [...] Um segundo momento, entre 1946 a 1980, marcado por regimes republicanos democráticos e extensa ditadura militar [..] Por fim, o período contemporâneo, compreende a redemocratização e, paradoxalmente, os tempos de acirramento da ofensiva neoliberal na América Latina. Como racionalidade reordenadora dos espaços, configurando novos sentidos ao território, as políticas de recorte neoliberal passam a responder parte das demandas centrais para o procedimento de “integração” territorial, relacionado à necessidade de queda de fronteiras entre países, viabilizando o fluxo de capitais, em especial sob a sua forma financeirizada. (PEREIRA, 2010, p.194).

Com base no argumento da autora acima, a utilização do conceito de territorialização encontra-se em consonância com as orientações do capital mundializado para o enfrentamento de sua crise cíclica. Assim, entende-se que o conceito tenha sido assimilado pelos formuladores da PNAS, buscando ver suas potencialidades, uma vez que em seu discurso, o princípio da territorialização dos serviços constitui-se uma ruptura com o modelo centralizado na Secretaria de Assistência Social, na área central da cidade, exigindo dos demandantes longos deslocamentos e custos financeiros que não estariam disponíveis, o que poderia

impedir o acesso ao direito social. Desse modo, uma de suas potencialidades seria aproximar os serviços e benefícios dos seus usuários, facilitando o acesso das pessoas que necessitam dos recursos assistenciais a que têm direito.

A descentralização dos serviços socioassistenciais para o território em que os usuários residem pode ter grandes potencialidades, e vem sendo entendida de forma positiva pelos pesquisadores da área. Trata-se de uma dimensão potencialmente inovadora, pelo entendimento de território: como “espaço usado” (Milton Santos, 2007), fruto de interações entre os homens, síntese de relações sociais; como possibilidade de superação da fragmentação das ações e serviços, organizados na lógica da territorialidade; como espaço onde se evidenciam as carências e necessidades sociais, mas também onde se forjam dialeticamente as resistências e as lutas coletivas (COUTO et. al., 2011, p. 41).

Conforme essa concepção de território, ele se constitui um espaço humano, habitado, ou seja, não é somente uma porção específica de terra, mas uma localidade marcada pelas pessoas que ali vivem. [...] O conceito de território, então, abrange as relações de reconhecimento, afetividade e identidade entre os indivíduos que compartilham a vida em determinada localidade. [...] Voltar-se para o território significa o compromisso do poder público com a oferta adequada e acessível a serviços (MDS/CRAS, 2009, p. 13).

Couto et. al. (2011) apresentam quatro questões sobre as quais é pertinente refletir quando se trata do trabalho territorializado do SUAS. A primeira diz respeito à possibilidade de guetização da pobreza, que segregada em territórios homogêneos poderia fomentar o aumento do estigma e da discriminação, dificultando a convivência entre grupos de classes sociais heterogêneas, bem como a despolitização e isolamento de indivíduos e grupos restritos, que ficam à margem das relações societárias mais amplas.

A segunda questão se refere ao fato de que as vulnerabilidades sociais a que os usuários estão expostos não se originam em processos localizados no território, são de ordem estrutural, questão que precisa ser considerada no desenvolvimento dos serviços, para evitar a revitimização das vítimas. A terceira questão apontada se

refere às noções de risco e vulnerabilidade social. As autoras destacam que há uma diversidade de abordagens dessas noções, sendo necessário afirmar que: trata-se dos riscos a que estão expostos indivíduos, famílias, classes sociais, coletividades que se encontram fora do alcance da "rede de segurança" propiciada pela proteção social auferida através do trabalho ou rede pública e que, por isso, se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social gerados por uma cadeia complexa de fatores (COUTO et allb, 2011, p. 52).

Configura-se, ainda, como questão relevante para o debate, conforme as autoras, o fato de o processo de territorialização da Assistência Social poder reforçar o estigma dos territórios "vulneráveis" e cercar e cercear a mobilidade dos sujeitos na cidade. Acrescento, ainda: se a retirada do atendimento do centro da cidade não reduziria a visibilidade da questão social, que antes se expressava nas filas pelo atendimento centralizado. Por este entendimento, a territorialização poderia também servir ao retorno da concepção higienizante de limpar a cidade da presença dos indesejáveis?

Sem negar a importância da territorialização, é preciso manter a vigilância para que, em nome de práticas modernizantes, não estejamos reiterando práticas conservadoras já vencidas no tempo. As questões apontadas representam aspectos que se destacam predominantemente no debate acadêmico, necessitando ser amplamente socializadas com profissionais que se encontram nos territórios, desenvolvendo ações no interior dos serviços. Do desvelamento das questões que atravessam os conceitos utilizados no novo desenho da Política, vai depender que os serviços sejam desenvolvidos operando rupturas com o conservadorismo ou reeditando práticas pautadas nas conhecidas ações higienizadoras dos primórdios da Assistência Social no país (SILVA, 2021).

2.2 A territorialização no cotidiano dos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS: aporte a partir do Programa CAPACITASUAS.

Da experiência de pesquisadora vivenciada no Programa Nacional de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS – CAPACITASUAS, em uma das unidades

da federação, foi possível observar, pelos resultados preliminares da pesquisa "Trabalho e Trabalhadores no SUAS: perfil e processos de trabalho" -em que os trabalhadores e trabalhadoras capacitados foram sujeitos da pesquisa -, que a questão da territorialização da Assistência Social ainda é um tema pouco ou nada trabalhado, mesmo conceitualmente, principalmente por que a maioria dos municípios é de Pequeno Porte I e II, em que há apenas um CRAS que fica no centro da cidade e nem existe CREAS, o que faz com que a necessidade do debate da territorialização não atravesse o cotidiano do trabalho.

Para as cidades de Médio Porte, Grande Porte e Metrópole, principalmente as duas últimas, esse debate e apreensão do conceito de território como espaço de vivências e de oportunidades também não vem sendo trabalhado, restringindo-se à visão de "territórios de vulnerabilidades sociais" que precisam ser atendidos por uma determinação das orientações do SUAS a que os municípios devem cumprir, sendo operacionalizado o conceito de território como mecanismo de regionalização das áreas vulneráveis das cidades visando distribuir os equipamentos da Proteção Social Básica e Especial.

Observa-se assim, as dificuldades de apropriação/realização do conceito no cotidiano dos trabalhadores e trabalhadoras dos CRAS E CREAS. Informações preliminares da pesquisa citada com o público do Capacitasuas dão conta de que, o território de abrangência das ações dos CRAS e CREAS é considerado apenas na concepção geográfica, de um grupo de bairros unidos pela proximidade urbana ou rural, distribuídos na cidade, delimitando as responsabilidades das equipes técnicas com o atendimento de determinada população específica.

Uma das demandas para a territorialização da Política de Assistência Social é a incorporação no trabalho social desenvolvido, do conceito de território vivo, que ainda não aparece no discurso dos trabalhadores e trabalhadoras. O conhecimento acerca da vida que pulsa naquele espaço ainda não foi produzido, ele se encontra envolto na aparência de que aquele território é apenas um lugar em que vivem pessoas vulneráveis com suas vulnerabilidades a que devemos atender, a partir do leque de serviços socioassistenciais disponíveis.

Para superar essa visão incompleta do real é preciso se aproximar dele e reconstruí-lo mediante mergulho profundo naquela realidade a partir da produção de conhecimento que, tomando por base os indicadores sociais oficiais, os supere mediante a elaboração de um diagnóstico não apenas das vulnerabilidades a que aquela população está exposta, por sua condição de classe e de inserção no mercado. Esse diagnóstico deve mostrar a essência que se encontra subsumida na aparência. É preciso desmistificar os mitos e preconceitos que nos impedem de ver o real concreto e nos encontrar com uma gama de potencialidades representadas por um conjunto de sujeitos individuais e coletivos que preenchem aquele território de vida, de movimento, de possibilidades concretas de articulação.

Naquele território há vidas produzindo vidas, apesar de todas as dificuldades que a realidade apresenta. É preciso se permitir enxergar quem são os usuários dos serviços socioassistenciais prestados no território, bem como que possibilidades esse território contém para ser articuladas no trabalho social com as famílias e seus componentes. Os mesmos usuários que procuram os serviços são portadores de conhecimentos e saberes, são sujeitos ricos de potencialidades que poderão ser expressas em relacionamentos que superem o mínimo a que as equipes se permitem manter com os usuários, sempre enxergados pela lente que o desqualifica como potencial.

Uma segunda demanda para a territorialização dos serviços socioassistenciais é a realização da intersetorialidade das políticas no território. Uma postura investigativa acerca do território pode desvendar a presença de uma série de serviços setoriais e as possibilidades de um trabalho intersetorial profícuo, uma vez que os mesmos usuários podem ser atendidos nos CRAS, CREAS, unidades de saúde, escolas, dentre outros. Esse trabalho intersetorial é também uma dívida que o processo de implementação das políticas públicas ainda não realizou, apesar de figurar como um dos princípios estruturantes a partir da Constituição Federal.

Nas falas dos sujeitos da pesquisa do Capacitasuas, a gestão das políticas públicas, não incorporou até o tempo presente, essa potencialidade que as políticas setoriais possuem e o que se observa é a negação da possibilidade das ações articuladas entre os setores, tendo um conjunto de fatores como determinantes, que

vão desde a falta de recursos humanos na quantidade necessária, o que pode ser real, passando pela excessiva burocratização do serviço público e das dificuldades de um relacionamento institucionalizado compartilhado, entendendo-se este último, como consequência, também, da ausência de investimento da gestão pública na construção das relações colaborativas entre as políticas setoriais, uma necessidade para a ação intersetorial.

Mesmo dentro de um mesmo território, as políticas setoriais são desenvolvidas de forma isolada, cada uma guardando para si suas dificuldades ou potencialidades, mantendo um muro invisível que as torna impermeáveis, tanto pelas demais políticas setoriais quanto pelos usuários ou não usuários que vivenciam aquele território, estabelecendo relações meramente tecnicistas, sem que as equipes se permitam executar os serviços públicos como parte integrante do território.

Permanece o sentimento de que são “de fora”, porque considerar que são “de dentro” os incluiria como componente das vulnerabilidades que formam aquele território visto apenas em suas negatividades, pelo que não têm. Significa não se permitir ir além da aparência de negatividade que aquela população tem, construída socialmente, através dos indicadores sociais oficiais negativos.

Além do trabalho intersetorial que é possível, pois diversos órgãos públicos estão representados no território, outras possibilidades de interrelações com os sujeitos vivos nas áreas da cultura, do esporte, do lazer, da religião em seu conjunto de matrizes e do próprio setor produtivo se apresentam relevantes para o conhecimento e vivência do território, bem como para as articulações relevantes no desenvolvimento das ações dos CRAS e CREAS.

O mapeamento da diversidade de sujeitos coletivos e individuais que constroem o lado positivamente vivo daqueles lugares, no contexto do Diagnóstico Social do Território, ao contrário de um mero Diagnóstico de Vulnerabilidades, pode acrescentar pelos resultados a serem encontrados, um modo diferente de ver o território, também pelo que ele possui de grandioso e que não aparece nos indicadores sociais disponíveis, justamente, porque não são produzidos pelo lado de dentro do território, da sua população e da vida que é ali produzida.

Uma grande oportunidade de pensar a Assistência Social territorializada, as demandas que estão colocadas para os gestores e equipes de trabalhadores e trabalhadoras, bem como as potencialidades que os serviços socioassistenciais, como porta de entrada ao acesso de um conjunto de políticas setoriais que poderão ser acessadas com a intermediação dos CRAS e CREAS, tem se colocado a partir da pandemia de covid 19. A caracterização do território com o seu número de famílias referenciadas, que antes atingia apenas um pequeno percentual das famílias residentes e domiciliadas foi alterada, e, o significado dos conceitos de vulnerabilidade e risco se realizaram na vida da totalidade da população do território, da cidade, do município, do país, do mundo.

As necessidades de proteção social em tempos de pandemia foram estendidas para um público que anteriormente se achava protegido pelo emprego formal ou pela ocupação na informalidade, que assegurava mesmo em bases mínimas a busca permanente pelas condições de sobreviver. A impossibilidade de transitar, de trabalhar, de buscar trabalho, gerou, no Brasil, milhões de necessitados de proteção social, de condições básicas para sobreviver.

Essa situação permitiu desvelar uma face oculta do território, visto anteriormente apenas como lugar de vulneráveis. Os territórios deram demonstração da vida que é gerada e reproduzida no seu interior, de sua força de articulação. Responderam com ações de solidariedade e resistência em rede e têm assegurado, até o momento atual, que produtos alimentícios, de higiene e limpeza, máscaras e álcool em gel chegue à parcela significativa da população brasileira que não teria como adquirir esses produtos diante da falta de renda. A resistência coletiva mobilizada pelas mais diversas organizações não governamentais, existentes no território, se uniu às iniciativas das três esferas de governo na geração das condições cotidianas de sobreviver à covid, pelas formas de manutenção da sobrevivência do grupo familiar, principalmente do combate à fome.

Sem negar os esforços dos gestores públicos nesse caso, é difícil imaginar que seja o Auxílio Emergencial do governo federal, de R$600,00 (seiscentos reais) na primeira etapa é reduzido para menos da metade nas segunda e terceira fases, ou as cestas básicas entregues pelas instâncias estaduais e municipais, dentre outras ações

pontuais, que estejam assegurando que a fome não se some à covid 19 no aniquilamento da vida que pulsa nos territórios. Estas são apenas considerações de uma pesquisadora atenta ao tempo vivido, havendo a necessidade de estudos futuros para elucidar essa presença das organizações presentes nos territórios e sua ação na resistência e enfrentamento da covid 19. Mas este é um exemplo real, concreto, doloroso, cruel, a partir do qual pode-se rever a concepção de território na Assistência Social e incorporar a concepção de território vivo em substituição à abordagem preconceituosa de lugar de vulneráveis carregando suas vulnerabilidades particulares.

3. CONCLUSÃO

É preciso refletir sobre os desafios a enfrentar no processo de implementação do SUAS de forma territorializado, para que a possibilidade de relação com o território supere o mero conceito geográfico e os serviços socioassistenciais, bem como os demais serviços públicos, sejam encarados como parte dos territórios. O primeiro desafio diz respeito à concepção de Assistência Social que embasa o trabalho desenvolvido nos equipamentos públicos. Realmente concebe-se os serviços ofertados pelo viés do direito que aquelas pessoas possuem ou esta é mera retórica repetida a partir das normativas que se é obrigado a seguir, mas, no fundo, se está mesmo é prestando uma ajuda? A resposta é fundamental pois dela dependerá a forma como se desenvolverão as ações, desde a recepção da pessoa que chega, o interesse pela demanda trazida até as buscas de formas de respostas e encaminhamentos possíveis, interna ou externamente.

Outro desafio é desvendar o conceito de território, buscando debater as diversas concepções existentes, bem como os interesses a que o seu uso pode estar vinculado, analisando as possibilidades que o uso do conceito pode contribuir para fazer avançar. Além desse desvelamento crítico do que não se encontra explícito, fundamental para orientar o trabalho social na implementação dos serviços, é necessário enfrentar o que, contraditoriamente, pode ser potencialidade no conhecimento e reconhecimento do território, mediante a qualificação dos usuários

dos serviços socioassistenciais, como sujeitos que compõem a vida naquele território, que para além da sua condição de usuários do SUAS, eles representam um conjunto de saberes e relações para além da visão de vulneráveis que o desenho do SUAS, em todo o esforço de garantidor de direitos, não conseguiu superar.

A título de contribuição destaca-se algumas sugestões para enfrentar e ampliar o debate acerca da territorialização da Assistência Social:

1. Inclusão dessa temática no rol das demandas da educação permanente no SUAS, passando pelos Núcleos federal, estaduais e municipais de Educação Permanente do SUAS;
2. Ampliação da produção de estudos e pesquisas sobre a territorialização na Assistência Social no âmbito dos cursos de Graduação e Pós-Graduação das profissões que compõem as equipes básicas dos equipamentos públicos do SUAS;
3. Comprometimento, das três esferas de governo com as gestões municipais do SUAS, no assessoramento técnico e financiamento da elaboração dos Diagnósticos dos Territórios de Assistência Social do município, por pesquisadores qualificados, tendo em vista permitir avançar no debate e implementação da concepção de "território vivo" na execução dos serviços socioassistenciais;
4. Construção de metodologia de trabalho social com famílias a partir da concepção de "território vivo" ou existencial.

REFERÊNCIAS

ABRÚCIO, Fernando Luiz; COSTA, Valeriano Mendes Ferreira. **Reforma do Estado e o Contexto Federativo Brasileiro.** Centro de Estudos Konrad – Adenauer. Pesquisas, n. 12. São Paulo, 1999

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social**. Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004. Brasília, novembro de 2005.

---------- **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social** – CRAS / Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 1 ed. Brasília, 2009.

---------- **LEI Nº 12.435**, DE 6 DE JULHO DE 2011. Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em www.mds.gov.b

COUTO, Berenice Rojas. **Assistência social em Debate**: Direito ou Assistencialização? In: O Trabalho do Assistente social no SUAS: seminário nacional/Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. Brasília: CFESS, 2011.

PEREIRA. Tatiana Dahmer. **Política Nacional de Assistência Social e território**: enigmas do caminho. Revista Katálisis. Florianópolis v. 13 n. 2 p. 191-200 jul./dez. 2010

SILVA, Lília Penha Viana. **Rupturas e continuidades da assistência social**: da benemerência ao direito. São Luís: EDUFMA, 2021.

POR UMA ÉTICA DA RESISTÊNCIA EM TERRITÓRIOS VIVOS

Maria Leidinalva Batista Miranda

RESUMO

Problematiza-se aqui, nas relações de poder, a noção de resistência e sua necessária raiz ética. Parte-se da premissa de que o espaço concreto de tais relações são territórios de disciplina e biopoder, aos quais a resistência está necessária e intimamente relacionada. Objetiva-se argumentar, a partir de revisão de literatura, a resistência em ato, como atividade, em oposição à passividade, ancorada em uma ética prática, fundamento da potência que antecede o poder. Conclui-se que a potencialização dos processos de resistência está condicionada por exercícios de outros modos de subjetivação nos territórios vivos em que oscilam servidão e liberdade.

Palavras-chave: Poder. Resistência. Ética.

ABSTRACT

Here, in power relations, the notion of resistance and its necessary ethical root are discussed. It starts from the premise that the concrete space of such relationships are territories of discipline and biopower, to which resistance is necessary and closely related. The objective is to argue, from a literature review, resistance in action, as an activity, as opposed to passivity, anchored in a practical ethics, foundation of the

potency that precedes power. It is concluded that the strengthening of resistance processes is conditioned by exercises in other modes of subjectivation in living territories in which servitude and freedom oscillate.

Keywords: Power; Resistance. Ethics.

1 INTRODUÇÃO.

Há muito se discute a ampliação da concepção de território para além de sua dimensão físico-geográfica. Multiplicam-se abordagens de seus aspectos econômicos, políticos e culturais. Uma dimensão pouco explorada, contudo, é, em face das relações de poder e resistência que o tem como palco, sua raiz ética A noção de território aqui extrapola a lógica e demarcação estatal, em favor de transições e multiplicidades próprias da existência social que o denotam em termos de produção do espaço.

Assim, consideramos que antes de produzir uma materialidade de objetos úteis à vida e antes de produzir-se a partir dessa materialidade e de reproduzir-se, cada corpo vivo é um espaço e tem seu espaço: ele se produz no espaço e produz o espaço (LEFEBVRE, 1991, p. 170).

O território envolve “do físico ao mental, do social ao psicológico e de escalas que vão desde um galho de árvore ‘desterritorializado’ (ao ser transformado em um bastão, por exemplo) até as ‘reterritorializações' absolutas do pensamento. (DELEUZE; GUATARRI, 2002, p. 64).

Do debate sobre território, apreendemos diferentes contribuições de modo a dar conta minimamente de sua complexidade, incorporando elementos que permitem pensar as relações espaço-poder, passando pela ênfase na corporeidade, até aqueles que põem acentos nos modos de viver, de relacionar, de afetar e ser afetado. É esse o locus das reflexões aqui propostas.

Assim, o território em disputa é o território vivo em ato, ato em que coexistem pessoal e o político, o local e o global, o material e o imaterial em sua potência de imprimir novos arranjos tecnológicos e rumos para os atos produtivos de resistência. Mas quais os reconhecimentos necessários à potencialização desses atos na

imbricação de espaços e sujeitos? Como se relacionam nos territórios, poder e resistência? De que modo a resistência pode produzir modos de viver e territorialidades novas?

Para explorar tais questões discutimos inicialmente o poder disciplinar/biopoder, para no âmbito dessas relações, problematizar os desafios da resistência, supondo-os enlaçados a partir e na produção de uma ética da existência.

2 DO BIOPODER

A analítica do poder em Michel Foucault permite considerar que não estamos diante de uma coisa, menos ainda de algo circunscrito a uma instância opressora, fechada ou unidirecional. Isto remete à constatação de que não há poder como uma substância, mas relações de poder. Assim, circula em todo o tecido social e por isso não tem titularidade, propriedade ou lugar fixo. Antes transita, flexibiliza-se, transmuta-se e transforma.

Nasce no século XIX, uma nova tecnologia de poder. É esse o ponto de partida do filósofo para diagnosticar um novo modo de exercício do poder, que segundo ele tem por objeto a “vida, desde o orgânico ao biológico”. Trata-se da biopolítica. Essa noção emerge para expressar uma forma de poder que regulamenta a vida acionando tecnologias e mecanismos, discursos e práticas segundo a lógica de fazer viver e deixar morrer (Foucault, 2010).

Diferente do poder disciplinar, que toma o corpo para individualizar, docilizar, disciplinar e tornar produtivo, moldando a multiplicidade dos homens através do controle e vigilância, o biopoder toma como objeto a própria vida.

O poder exercido pelo Estado Moderno agora não é mais restritivo, punitivo e produtivo apenas, mas se faz de forma horizontalizada, incorporando a heterogeneidade da população, normalizando-a pela massificação. Articula e dobra pautas religiosas, sexuais, exercendo maior controle por via, também diferente da disciplina, das armadilhas “democráticas”.

> Se pelo poder disciplinar, o comando social se faz mediante uma rede difusa de dispositivos e mecanismo que produzem os costumes, os hábitos, na sociedade do controle os "mecanismos de comando se tornam cada vez mais "democráticos", cada vez mais imanentes ao campo social, distribuídos por corpos e cérebros dos cidadãos" (HARDT; NEGRI, 2010 p.42).

Na biopolítica, as relações de poder investem, econômica e politicamente sobre o corpo social dominando, explorando e sobretudo, assujeitando-o. Gera sobretudo obediência, quando o suplicia e quando investe nele. Assim, o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso. (FOUCAULT, 2009, p. 8).

O controle, para Foucault (2010), ao atuar sobre corporeidades, desenvolve uma tecnologia tal que aciona uma infinidade, muitas vezes sutil, de estratégias e táticas assentadas sobre corpos e associação de corpos. Isso implica:

> Um conjunto dos elementos materiais e das técnicas que servem de armas, de reforço, de vias de comunicação e de pontos de apoio para as relações de poder e de saber que investem os corpos humanos e os submetem fazendo deles objetos de saber". (Foucault, 2001 p.30).

Ao pensar o caráter regulamentador do biopoder, aliado ao produtivo da disciplina, o controle da sociedade se exerce mobilizando como nunca o corpo, ao mesmo tempo em que se faz sobre ele. Assim, se o poder está em toda parte, não se limita a embates circunscritos aos mecanismos jurídicos e à lei, embora não seja isso que o jogo político demonstre.

> A mesma liberdade que, concedida através do aparato jurídico-político do poder, é por ele usurpada e serve para legitimá-lo nas suas próprias concessões... É a liberdade das liberações da lei e de um certo tipo de política. Diferentes campos do pensamento e diferentes campos das práticas políticas e dos saberes se apropriam da liberdade, atribuindo-lhe concepções que identificam a si mesmas, todavia não conseguindo imprimir às experiências efetivas de liberdade dos sujeitos, mas novas sujeições. (FILHO, 2007, p. 3).

Isso implica dizer que o poder atua criando a imagem do opositor. Produz discursos e mecanismos que definem o lugar da oposição, isto é, seu horizonte último constituído como sendo os mecanismos por ele criados e assim, concede a "liberdade em suas modalidades", lógica e termos através do aparato jurídico-político. É o que

permite que ela seja por isso mesmo, não apenas concedida, enquanto legitima o poder, mas também retirada quando de seu interesse.

Das tecnologias do poder disciplinar à biopolítica, enfatizando suas minúcias, sua microfísica, sua presença extensiva e múltipla, a problematização de Foucault acerca do poder, parte, na verdade, de uma preocupação com a liberdade.

3 DA RESISTÊNCIA

Onde há poder, há sempre resistência, ou seja, ambos os lados da relação possuem capacidade de agir, o que sugere um entendimento de poder que opera contra toda dualização de processos, sujeitos, instâncias ou lugares. Desse modo, “se é verdade que no centro de relações de poder e como condição permanente de sua existência, há uma “insubmissão” e liberdade essencialmente renitentes, não há relação de poder sem resistência, sem escapatória ou fuga, sem invenção eventual” (FOUCAULT, 2004, p. 248).

Pelo precedente, pode-se pensar condições de possibilidade da resistência, entendida como processual e feita de diferentes composições e lutas. É possível assim que ela tenha certo grau de potência a seu alcance na interação com os outros, no processo de construção de estratégias, na definição de lugares a ocupar e na construção de pontos de convergência, ao mesmo tempo em que dissensos fazem parte do processo, pois que se trata sempre de relações de poder.

A resistência é um processo aberto e plural, podendo gestar-se nas estruturas e mecanismos dominantes. Não está assim, fora nem dentro, mas no intervalo entre dois. Não está circunscrita ao Estado, nem se faz contra ele simplesmente.

A base dessa compreensão de resistência está ancorada em termos antes que de poder, de potência. Hardt e Negri (2010), argumentam que se olharmos bem a fundo, não é de poder que se trata, mas de potência. Em termos desse deslocamento, é fundamental considerar do que se nutre o poder: A soberania do Império depende

não apenas do consentimento como da produtividade social dos governados. O que emerge como força produtora do mundo não vem do Império, mas tem, em relação a ele, anterioridade. Por isso, o poder se dá sobre a vida é fato, mas não pode suprimir sua força originária. Sob essa premissa, é básica a consideração de sua multiplicidade.

Esse é um alerta para que a resistência não reproduza a lógica do controle. A exigência é de autocrítica e passagem. É preciso construir linhas de fuga a sair do outro lado. Trata-se não de tomar um lugar à mesa via emancipação política, por exemplo, nem de tomar a própria mesa, trocando um exercício do poder por outro. Isso implicaria em apropriação e reiteração do idêntico, em outras mãos e sob outros termos, mas de igual modo, poder, mando de uns sobre outros. (HARDT; NEGRI, 2010).

Para exercê-la é inadiável forjar novas subjetividades, tomar a organização subjetiva da luta como condição prévia a que ela se dê, não um efeito posterior. E para isso, é preciso desorganizá-la, desestruturá-la, para tornar possível essa experimentação subjetiva mais íntegra.

Interessa, portanto, pensar a resistência como uma problemática crítica, colocando em relevo seu caráter de rupturas processuais, cotidianas e cumulativas, mas não lineares, que não tem um grande ou único momento, não são pré-definidas podem reproduzir práticas de sujeição e não terminam. É assim que podem produzir no percurso, novos modos de resistir. A resistência liga-se ao propósito de não alimentar o poder, com exercícios de desobediência e linhas de fuga, o que não o anula, mas produz algo nas próprias relações de poder. Desse modo, longe de uma simples reação ao poder, a resistência tem primazia sobre ele. Da mesma maneira, a dinâmica da resistência não tem a ver com simples negação, mas sobretudo com a afirmação de sua força interna.

Foucault (2003, p. 124) enfatiza a ideia de que “os centros difusos de poder não existem sem pontos de resistência que têm de alguma forma o primado". A biopolítica, ao tomar como finalidade a vida, vida, que resiste ao poder. Apesar dessa

compreensão, Foucault (2008) questiona essa concepção tipicamente moderna do sujeito constituído da resistência em favor dos processos de subjetivação.

Trata-se de falar em modos de subjetivação não apenas em face, mas na produção mesma do espaço/tempo das relações de poder na sua microfísica territorializada. Por isso mesmo, não cabe qualquer transcendência ou transferência. Resistência, assim, nos remete a formas-ensaios pelas quais ela pode ser experiencial.

Estudar o poder implica estudar a sujeição, as técnicas da fabricação da subjetivação, para pensar em outros modos. A resistência assim, mantém uma relação tensa, ambígua e problemática com o poder. Resistir é sempre um movimento sinuoso, com desvios, embates diretos e explícitos, outros mais silenciosos, quase imperceptíveis. Envolve recuos, mas isso não significa subjugar-se. É antes afastar-se para realocar-se e ganhar novo fôlego. Como indicam (DELEUZE e GUATTARI, 1995), para ocupar outros lugares, recompor-se, produzindo deslocamentos como condição para abrir linhas por onde a luta possa passar, em vez de paralisar-se.

Resistir requer relacionar-se, dentro e fora de cada movimento e acontecimento, cuidando para não se isolar em espaços ou modos defensivos e identitários, no que esse termo tende a fixar, a demarcar uma posição, uma mera oposição, embora ela apareça. Assim trata-se de estabelecer elos continuamente, abrir-se para a multiplicidade de territórios onde a vida é cada vez mais normalizada. A resistência existe tanto mais quanto ela esteja ali onde está o poder; ela é, portanto, como ele, múltipla e integrável a estratégias globais (FOUCAULT, 2004. p. 244).

Por isso mesmo, há uma diferença fundamental entre reação e resistência, “resistência passiva” e “resistência ativa”. Necessário priorizar o conteúdo afirmativo das lutas em vez de puramente negativo ou reativo, embora ambos estejam contidos na mesma relação de forças. Portanto, não é fundamentalmente contra o poder que as lutas nascem. Mas, por outro lado, as relações de poder abrem um espaço no seio do qual as lutas se desenvolvem (FOUCAULT, 2004. p. 271).

4 POR UMA RAIZ ÉTICA DA RESISTÊNCIA

A ética não é finalidade da resistência, mas condição dela, sob pena de que todas essas indicações até aqui sejam mera carta de intenções, desconectada de como são e vivem efetivamente os sujeitos que resistem e lutam. A ética da resistência diz assim, de seu modo de caminhar, relacionar, para não se fechar em si mesma. É a possibilidade de construir-se na multiplicidade de experiências territorializadas, de não se deixar subjugar/controlar. Exercícios éticos de resistir são, pois, necessários enquanto se luta, produzindo novas subjetividades que não são e não tem quaisquer garantias de ser outras, posteriores a ela. É transformar-se em experiências ao mesmo tempo concretas, espaciais, imanentes e capazes de relacionar-se, ampliar-se para conter em si, a infinidade de singularidades e a diversidade do mundo que recaem e compõem esses processos.

A partir do pensamento de Foucault (2001), essa remissão à ética para pensar a resistência, carrega uma dimensão do cuidado de si, que traz a noção de ensaio e experimentação do potencial de invenção por parte dos sujeitos, de seus próprios percursos, no governo de si. São assim, experiências práticas de liberdade que não podem ser uma concessão vinda do exterior ou de alguma entidade acima deles, já que não se faz por decreto, mesmo que tenha fim determinada dominação institucional.

Mas de que Ética estamos falando? Que Ética é necessária para saber como agir experimentando a potência de agir da resistência em sua anterioridade relativamente ao poder?

De Platão a Kant, a ética é uma reflexão transcendente e formal, respectivamente. E essa, não por acaso, é a fundamentação dominante do pensamento e ação ocidentais, isto é, estão no âmago de nossos modos de agir, sentir e pensar. O elemento específico por demais problemático aqui, é que nessa trajetória dominante há uma separação abissal entre instâncias que na verdade, coexistem necessariamente. Opõem-se assim, vida imanente e transcendente, inferior (zoe) e superior (bios), corpo ou matéria e mente ou alma. Com isso e para simplificar com as

principais influências e seus desdobramentos, desenvolve-se uma ética das virtudes, em que a alma racional deve se sobrepor aos vícios e apetites corporais (Platão, 1979), assim como posteriormente, uma ética do dever se consolida, ancorada na pretensa soberania da vontade humana, como dever (Kant,1979).

Em termos da relação Ética e Resistência, cumpre pensar a potência dessa reflexão prática, vivida, reunindo o que foi cultural e historicamente apartado. O rompimento necessário com a dualidade própria da tradição filosófica, encontramos, para efeito de nossas reflexões aqui, no pensamento do filósofo Baruch Spinoza (1979).

Nas formulações que leva a cabo, Spinoza (1979) opera um deslocamento central da moral para a ética, o que é o mesmo que do dever formal para a potência de agir. Além disso, tem-se o indispensável acento na lógica e causa própria dos sujeitos que resistem, o que nos afasta da resistência como apenas negativa/reativa.

Pensar a lógica própria e com ela, a potência de resistir, para além da oposição à lógica da dominação, é do que se trata. A ética assim, está vinculada a exercícios de efetivação de potências inexploradas.

Spinoza (1979) instala ainda a dúvida naquilo que constitui o pensamento dominante moderno: a razão e a ideia de que por ela o homem seja capaz de se impor sobre a natureza. Depõe o livre arbítrio e a ideia de uma vontade soberana, como pretendia Kant (1980), assim como depõe, uma vida virtuosa capaz de transcender o corpo e suas paixões, como queria Platão (1979). Faz ruir, em suma, os alicerces da moral confundida com ética.

Em crítica contundente ao legado teológico-político de sua época, opera, de uma ótica materialista e racional, uma dupla ruptura. Recusando a divisão imanência/transcendência, pensa um só mundo, uma só natureza em contínua produção de si, em diferentes modos finitos, dentre os quais, os homens em suas relações. O homem não está acima nem fora, é parte dela. Contra a separação corpo/mente, defende o paralelismo, sem prevalência da mente sobre o corpo ou o contrário, mas simultaneidade.

Corpo e mente são modos finitos da mesma substância: a natureza. Entre tais modos, não há superioridade assim como não há relação de causalidade. A mente não causa, e por isso, não é capaz de controlar o corpo e suas reações. Entendemos assim que como corpo, somos uma matéria que pensa, e pensar é um atributo dele, não o seu soberano.

Como está preocupado com a potência, Spinoza é contrário à suposição de determinação da mente, afirmando que na verdade, desconhecemos o que um corpo pode e não pode fazer, ou seja, há uma potência inexplorada aí. Dar conta dela, implica reconhecer seu caráter relacional.

> O corpo não é uma unidade isolada que entraria em relação com outras unidades isoladas, mas é um ser originária e essencialmente relacional: é constituído por relações internas entre os corpúsculos que formam suas partes e seus órgãos e pelas relações entre eles, assim como por relações externas com outros corpos ou por afecções, isto é, pela capacidade de afetar outros corpos e ser por eles afetado sem se destruir, regenerando-se, transformando-se e conservando-se graças às relações com outros. (CHAUÍ, 2011, p. 67).

Os corpos não param de se encontrar e assim se constituir. Há uma sucessão ininterrupta de encontros do nosso corpo com o mundo, independente do nosso arbítrio, ou seja, por necessidade. Nessa sucessão, também por natureza, cada corpo se esforça para não ser destruído, para perseverar em seu próprio ser. Nossa potência oscila continuamente. A variação é determinada precisamente pelos encontros de corpos, nos quais afetamos e somos afetados.

Para Spinoza (1979, E II. Prop.19): “A mente humana não conhece o próprio corpo humano e não sabe que ele existe senão por meio das ideias das afecções pelas quais o corpo é afetado”. Significa que a mente conhece o que acontece no corpo, conhece a afecção ou imagem de tudo o que se passa no corpo, mas não tem o poder de controlá-lo. Dessas imagens, ela apenas produz ideias, adequadas ou inadequadas, de onde são produzidos os afetos.

Os afetos são os responsáveis pela variação de potência do corpo e da alma, na medida em que constituem a capacidade intrínseca natural humana de afetar e ser afetado pelos encontros entre os corpos, de onde os modos como pensamos. Um

afeto é uma ideia pela qual a mente afirma a força de existir, maior ou menor que antes, do seu corpo.

> [...] Portanto, nada do que tem de positivo ou negativo pode ser suprimido pela presença do verdadeiro. Consequentemente, o conhecimento verdadeiro do bem e do mal, enquanto verdadeiro, não pode refrear qualquer afeto. Mas, enquanto afeto [...], e apenas enquanto tal [...], se é mais forte que o afeto a ser refreado, esse conhecimento poderá refreá-lo (SPINOZA, 1979, E IV prop. 17. P. 236).

O afetivo e o gnosiológico vinculam-se assim, de modo decisivo. Ideias adequadas, somente se dotadas de força afetiva podem gerar ganho de potência. Por isso mesmo, a ética não tem valores ou verdades universais, válidas para todos, mas produz algo, enquanto se produz, em ato.

Para os corpos, individuais ou associados, exercícios éticos de experimentação de si, de sua força própria ou potência de agir podem conduzir à maior ganho de liberdade nas relações de poder, onde o controle se faz, como já dito, sobre o indivíduo e a espécie, sobretudo assujeitando. Nesse processo de produção de si em relação contínua, com todas as contradições e tendências ambíguas, de liberdade e servidão, os afetos são em dado inarredável.

Para Spinoza (1979) somos movidos por três afetos primários, dos quais decorrem todos os outros, continuamente interligados, promovendo passagens, ondulações de potência de agir e pensar dos corpos. O desejo é o primeiro deles, compreendido aqui como a potência intrínseca humana de produção, o que se opõe frontalmente à ideia de falta. É o que pode nutrir as lutas e resistências, experimentando, pelo conatus, a busca de expansão contra as forças da contração e anulação da vida. Assim, o desejo, no campo da resistência é o motor que, longe de refrear as pulsões, pode mobilizá-las para agir no mundo. Desejo é potência e o corte com ele, é contrário à natureza das coisas, pulsão de vida que não se expressa, não se realiza, gerando violência, isto é, antiética.

Ao falar em potência como aquilo que vai além da reação e da oposição, antecedendo o poder, é preciso lembrar que aqui, essa potência de reinvenção, ao remeter à liberdade, não é a ausência de causa, é antes a necessidade de, em face

de causas externas, tornar-se causa interna. Assim: “Diz-se livre, a coisa que existe exclusivamente pela necessidade de sua natureza e que por si só, é determinada a agir” (SPINOZA, 1979, EI, def. 7. p. 78)

A noção corriqueira de liberdade, liga-se à escolha entre possíveis, ao que se opõe Spinoza (1979), argumentando que é por desconhecer as causas pelas quais somos levados a supostamente escolher, que lutamos por servidão como se fosse por liberdade. Esta, remete ao desejo e somos por natureza, abertos à criação contínua de novos fluxos, a promover rupturas e ensejar novos processos e novas (des) organizações. É por sua força que produzimos a vida ou, na sua falta, simplesmente a reproduzimos.

O desejo se forma na multiplicidade das experiências concretas, dos territórios múltiplos onde se desfaz e refaz continuamente. É certo que isso carrega risco e indeterminação, ao mesmo tempo em que não desconsidera as determinações. O desejo na verdade, só acompanha o movimento próprio da natureza das coisas, assim como pode ser castrado, anulando a vida aí contida. Visto assim, não pode ser circunscrito à representação, que o enquadraria, criando modelos de satisfação prévios à ação humana. Por isso mesmo é que o desejo é revolucionário, porque mobiliza a força vital, ao desestruturar ordens estabelecidas, impulsionar movimentos e construir pontes que são capazes de produzir algo inédito, deslocando o tecido social.

Sabemos assim, que a explicação transcendente do mundo, ao mistificar o desejo, acabou por criar no máximo, sonhos e utopias a realizar. Por tudo isso, não podemos desconsiderar os afetos como base da existência social.

A partir do desejo, ocorre a oscilação do corpo/mente entre os dois outros afetos primários: a alegria (potência de agir) e a tristeza (fraqueza, submissão). O afeto é o que revela em nós o favorecimento ou o constrangimento da potência de existir e resistir, o que significa lutar, perseverar naquilo que nos é próprio e nos transformar, transformando assim, os territórios que habitamos enquanto eles agem sobre nós. São os afetos que, em sua dinâmica mental/corpórea, nos incitam os

territórios à composição de corpos/ideias, assim como podem favorecer os processos de controle e disciplinamento.

Não transitamos em linha reta da tristeza para a alegria. É apenas uma passagem que permite a transformação contínua e a abertura para outros de nós. Alegria assim, aumenta a potência do corpo e da mente, é atividade. De igual modo, a tristeza é passividade, diminui a potência do ser, de perseverar em si, de resistir às regulamentações e normalização acionadas pela biopolítica.

A condição para a consideração e mobilização dos afetos nos processos de resistência é operar o necessário deslocamento da moral para a ética, da prescrição para a experimentação das lutas nos territórios.

> (...) Há uma diferença fundamental entre ética e moral. Spinoza não produz uma moral, e por uma razão muito simples: ele jamais se pergunta o que devemos fazer, ele pergunta-se o tempo todo, do que nós somos capazes, o que está em nossa potência; a ética é um problema de potência, não é jamais um problema de dever (DELEUZE, 1978, s/p.)

O ponto central de encontro entre a ética spinozana e a resistência indaga: como podemos agir? Essa é uma pergunta que se faz continuamente, cuja resposta nunca é definitiva ou una, mas sempre inédita e plural. Os afetos são a base da vida, mas nem por isso estamos a ele inexoravelmente submetidos. A resistência pode expressar exatamente esse desejo de liberdade em ato e é precisamente esse o sentido de aludirmos a uma ética prática nos territórios que tornamos vivos.

5 CONCLUSÃO

Não há dúvida de que a resistência, atravessada visceralmente pelas relações de poder, requer uma ética. Mas é preciso particularizar. De que ética estamos falando? Podemos pensá-la sem incorrer em dualidades e fragmentações ou mesmo universalidades estéreis através da reflexão ética, tal como proposta por Spinoza (1979; 2009). Esse é um caminho por demais tanto fecundo quanto inexplorado para

pensar os desafios da resistência/ re-existência no tempo presente, que ganha força na unidade potência de agir/potência do pensamento.

Trata-se de uma concepção de ética que não divide os homens e seus atos entre virtuosos e viciosos, mas os distingue entre fraqueza e força de agir, a partir das relações de poder em movimento nos territórios vivos que habitam. Isso afasta todo julgamento moral e por isso é uma ética imanente, experiencial e desvinculada do dever ser, atenta à vida cotidiana e seus impasses.

A resistência em territórios vivos é ato de experimentação de potências que pode mobilizar afetos, sabendo que por eles oscilamos e sabendo que o biopoder nos processos de assujeitamento investe neles em demasia. Nessas relações, reconhecer os afetos na base das interações políticas é um primeiro passo no enfrentamento dos desafios da resistência. Um segundo é não tentar refreá-los ou anulá-los através da consciência, mas compreendê-los racionalmente, o que também é afeto, o mais potente deles e é aquele no qual cabe primordialmente, investir.

Assim, nos caminhos incertos da resistência, essa é uma concepção ética pertinente porque assentada no desejo como produção e não como falta. Isso implica, além da crítica da reflexão ética predominante, uma crítica da racionalidade moderna, sobretudo quando opõe paixões e racionalidades.

Cumpre exercitar a criação de novos modos de subjetivação, o que implica novos modos de afetar, novas linguagens, na invenção de outras relações de cada corpo (individual ou coletivo), consigo mesmo e com outros. Numa palavra, contínua produção de uma ética e estética da existência, que só pode ser vivida no presente, onde se faz/desfaz/refaz em cada ato territorializado de viver.

REFERÊNCIAS

CHAUÍ, Marilena. **Desejo, Paixão e Ação da ética de Spinoza**. São Paulo: Cia das Letras, 2011.

DELEUZE_. **Post-scriptum sobre as sociedades de controle**. In: Conversações. Trad. de Peter PálPelbart. Rio de Janeiro: ed. 34, 1997.

DELEUZE.G; GUATARRI. F. **O Anti Édipo**. Capitalismo e Esquizofrenia. Tradução: Luís. B.L. Orlandi. São Paulo: Ed. 34, 2010.

FILHO A. S. Foucault: **o cuidado de si e a liberdade, ou a liberdade é uma agonística.** IV Colóquio Internacional Michel Foucault. Abril de 2007, Natal. Inédito.

FOUCAULT.M. **A ética do cuidado de si como prática da liberdade**. In: Ditos e escritos V: Rio de Janeiro. Forense Universitária, 2004.

_____. **Vigiar e punir**: O nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2009.

HARDT, M.; NEGRI, A. **Multidão**. Guerra e democracia na era do império. Tradução de Clóvis Marques. São Paulo: Record, 2005.

_____. **Império**. Tradução de Berilo Vargas. Record, Rio de Janeiro. 2010

LEFEBVRE, H. **The Production of Space**. Oxford: Blackwell, [1974} 1991.

SPINOZA, B**. Ética**. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1979.